

Aviso (extracto) n.º 12754/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 98 — II Parte, de 09 de Junho de 2010, e já distribuída a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais.

Agentes principais;
Agentes.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

203396796

Aviso (extracto) n.º 12755/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 22, II Parte, de 04 de Fevereiro de 2010, e já distribuídas a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais:

Superintendente-chefe
Intendente
Subintendente
Comissário
Subcomissário

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

203397087

Aviso (extracto) n.º 12756/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Rectificação à lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 74, II Parte, de 29 de Abril de 2010, e já distribuídas a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais:

Superintendente-chefe
Intendente
Subintendente
Comissário
Subcomissário.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

203397192

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12757/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 14 de Junho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos à mesma data, com Ana Maria Ferreira Castelhão Dias Ferreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15309/2009 — Ref.ª A, publicado no *Diário da República*, n.º 169, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionada na 9.ª posição remuneratória, nível 42, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203397857

Aviso n.º 12758/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 7 de Junho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos à mesma data, com João Pedro Filipe Oliveira Almeida, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15309/2009 — Ref. B, publicado no *Diário da República*, n.º 169, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionado na 6.ª posição remuneratória, nível 31, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203399347

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12759/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de assistente operacional.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Senhor Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica autoriza-se e torna-se pública a abertura do presente procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional, para a ocupação de um lugar previsto e criado no mapa de pessoal da ASAE.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 lugar.

5 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: exercício de funções com grau de complexidade 1 constante no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira de assistente operacional da categoria de assistente operacional (motorista). Incumbe-lhe, nomeadamente o exercício das seguintes funções: condução de viaturas da ASAE para transporte de trabalhadores e ou mercadorias/bens, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e ou das mercadorias/bens; cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; receber e entregar expediente; executar trabalhos de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, após o termo do procedimento concursal.

8 — Local de trabalho: Direcção Regional do Norte da ASAE, sita na Rua Latino Coelho, n.º 339, no Porto, sem prejuízo das deslocações necessárias inerentes ao desempenho das funções.

9 — Requisitos de admissão ao concurso: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;